DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Sexta-feira, 11 de novembro de 2022 **Ano V | Edição nº 516** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 62/22 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.022

"Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais em jogos do Brasil durante a primeira fase da Copa do Mundo 2022"

O cidadão **Laudemir Leati,** Prefeito Municipal de Lutécia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, em jogos do Brasil durante a primeira fase da Copa do Mundo 2022, nos dias e horários abaixo discriminados:

ü **Dia 24/11/2022** | Quinta-feira | Brasil X Sérvia | **Facultativo a partir das 15 horas;**

ü **Dia 28/11/2022** | Segunda-feira | Brasil X Suíça | **Facultativo a partir das 11 horas;**

ü **Dia 02/12/2022** | Sexta-feira | Brasil x Camarões | **Facultativo a partir das 15 horas.**

Artigo 2º - As secções que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto, terão expediente normal observada escala de serviços a ser instituída.

Artigo 3º - O transporte de alunos no período noturno, nessas datas, não sofrerá interrupções.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 07 de Novembro de 2.022.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria, em livro próprio, na data supra e publicado no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

Portarias

PORTARIA N.º 155/22 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.022

"Dispõe sobre sobrestamento de férias de servidor que especifica".

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

¨ **SOBRESTAR,** com base no §1º do artigo 87 da lei municipal nº 107/2004, as férias regulamentares concedidas ao Servidor **RODRIGO OTÁVIO CÉSAR ALVES**, Assessor de Gabinete, Portador do RG n.º 24.509.069-1, CPF nº 138.138.618-05, devendo o servidor retornar as atividades laborais a **partir de 10/11/2022** (quinta-feira). Fica assegurado ao servidor o gozo, em período oportuno, das férias sobrestadas.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 09 de Novembro de 2.022.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 192/2022 à Nº 212/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

CONTRATADAS: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: º 67.729.178/0004-91

INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.035/0001-02

SOMA/SP PROD. HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.847.630/0001-10

CIRURGICA ONIX – EIRELI CNPJ: 20.419.709/0001-33

CIRULABOR PROD. CIRURGICOS LTDA EPP CNPJ: 47.063.094/0001-01

PONTUAL COMERCIAL EIRELI CNPJ: 01.854.654/0001-45

ALTERMED MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 00.802.002/0001-02

PÇÁCIDO – COM. DE MAT. CIR. E HOSP. EIRELI ME CNPJ: 25.123.729/0001-86

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 56.081.482/0001-06

AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA CNPJ: 05.818.423/0001-37

MEDGRAN INDÚSTRIA E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA CNPJ: 14.766.081/0001-40

MEDICAL CHIZZOLINI LTDA CNPJ: 25.067.657/0001-05

GOEDERT LTDA CNPJ: 79.846.465/0001-18

M. MAGALHÃES PROD. HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 18.255.796/0001-99

SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COM. LTDA CNPJ: 34.686.134/0001-20

TRIUNFAL MARÍLIA COMERCIAL LTDA CNPJ: 64.815.897/0001-94

MEC LIMP MAT. PARA ESCR. E LIMPEZA LTDA – EPP CNPJ: 12.531.865/0001-63

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS

MÉDICO HOSPITALARES S/A CNPJ: 07.752.236/0001-23

PREVENÇÃO COML. HOSP. LTDA EPP CNPJ: 01.371.480/0001-60

ACACIA COM. DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 03.945.035/0001-91

CIRURGICA UNIÃO LTDA CNPJ: 04.063.331/0001-21

OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR E OUTROS."**

PROCESSO LOCAL Nº: 148/2022.

PROCESSO CIVAP Nº: 033/2022.

PREGÃO ELETRONICO Nº: 025/2022.

VIGÊNCIA: 31/10/2022 À 20/09/2023.

.....